QUALIFICAÇÃO CIVIL - BRASILEIRO

RUAMA QUEREN DE ALMEIDA

FILIAÇÃO.....: RUBISMAR CARLOS DE ALMEIDA
ANDREA CRISTINA DE ALMEIDA
NASCIMENTO....: 20/11/1997 **SEXO:** FEMININO
ESTADO CIVIL...: SOLTEIRO
NATURALIDADE: SANTA CECÍLIA - SC
DOCUMENTO.....: C. I. 5451946 03/02/2004 SESP SC
LEI Nº 9.049, DE 18 DE MAIO DE 1995
CPF.....: 099.367.139-07 CNH.....:
TIT. ELEITOR: SEÇÃO: ZONA:
LOCAL/DATA DE EMISSÃO: GRTE LAGES/SC - 27/05/2013

ASSINATURA DO EMISSOR

ALTERAÇÃO DE IDENTIDADE

FILIAÇÃO

DATA DE NASC. DE / / PARA / /
DOCUMENTO

ASSINATURA E CARIMBO DO SERVIDOR — MOTIVO

NOME
DOCUMENTO

ASSINATURA E CARIMBO DO SERVIDOR — MOTIVO

NOME
DOCUMENTO

ASSINATURA E CARIMBO DO SERVIDOR — MOTIVO

NOME
DOCUMENTO

ASSINATURA E CARIMBO DO SERVIDOR — MOTIVO

L E G E N D A

A - CASAMENTO	C - DIVÓRCIO	E - RECONHECIMENTO DE PATERNIDADE	G - DATA DE NASCIMENTO
B - SEP. JUDICIAL	D - ADOÇÃO	F - MUDANÇA VOLUNTÁRIA	

03

TRABALHADOR

Esta é sua **Carteira de Trabalho - CTPS**, instituída pelo então Presidente Getulio Vargas, por intermédio do Decreto nº. 22.035 de 29.10.1932 e posteriormente reformulada pelo Decreto-lei nº 5452 de 01.05.1945 que aprovou a CLT. Ela é o documento obrigatório para o exercício de qualquer emprego ou atividade profissional.

Nela deverão ser registrados todos os dados do Contrato de Trabalho, elementos básicos para o reconhecimento dos seus direitos perante a Justiça do Trabalho, bem como para a obtenção da aposentadoria e demais benefícios Previdenciários, garantindo, ainda, sua habilitação ao seguro desemprego e ao fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O conjunto de anotações contido neste documento e o seu estado de conservação, espelham a conduta e a qualificação e as atividades profissionais do seu portador.

Pela sua importância, é seu dever protegê-la e cuidá-la, pois além de conter o registro de sua vida Profissional e a garantia da preservação e validade de seus direitos como trabalhador e cidadão, contribui para assegurar o seu futuro e o de seus dependentes, tendo validade, também, como documento de identificação.

CONFECCIONADA COM RECURSOS DO FAT - FUNDO DE AMPARO AO TRABALHADOR.

VISITE O PORTAL MTE: WWW.MTE.GOV.BR

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO

CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

PIS/PASEP 210.51947.68-7

NÚMERO 3226001 SÉRIE 0040 UF SC

Ruama Queren de Almeida

ASSINATURA DO TITULAR



POLEGAR DIREITO

